



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

Recomendação Nº **05**, de 17 de julho de 2026

A COMISSÃO NACIONAL DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS FEDERAIS - CONAREX, reunida em 17 de julho de 2026, no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de fortalecimento da participação, do acesso a recursos e da inclusão das organizações representativas dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) nas políticas públicas e instrumentos de gestão socioambiental, por unanimidade,

RECOMENDA:

Ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), aos órgãos competentes e às instâncias responsáveis pela execução dos recursos de compensação ambiental, que adotem as seguintes providências:

1. Recursos de compensação ambiental

Promover mecanismos que assegurem a destinação e o acesso efetivo dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) aos recursos oriundos de compensação ambiental, observadas as especificidades territoriais, culturais, sociais e econômicas desses povos e comunidades.

2. Edital específico para credenciamento de organizações de base dos PCTs

Publicar, ainda no exercício de 2026, edital específico e diferenciado para o credenciamento de organizações de base dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), construído com a participação da CONAREX e com apoio técnico e institucional do ICMBio, contemplando critérios compatíveis com a realidade organizativa desses segmentos.

3. Chamada Interna nº 01/2026

Encaminhar à Comissão Licitante responsável pela **Chamada Interna nº 01/2026** recomendação para que, no processo de habilitação das associações concorrentes, sejam observados preponderantemente os aspectos materiais relacionados à capacidade de representação, atuação e execução das propostas, em detrimento de exigências meramente formais que possam restringir a participação das organizações de base dos Povos e Comunidades Tradicionais.

A CONAREX destaca que a adoção dessas medidas contribuirá para o fortalecimento institucional das organizações de base dos Povos e Comunidades Tradicionais, para a ampliação de sua participação nos processos de gestão socioambiental e para a promoção da justiça social e ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina Sala de Pinho, Diretor(a)**, em 25/09/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2451763** e o código CRC **B4BE6D5B**.

(assinatura eletrônica)

CLAUDIA REGINA SALA DE PINHO

Diretora de Gestão Socioambiental e Povos e Comunidades Tradicionais
Presidente da Comissão Nacional das Reservas Extrativistas Federais - CONAREX

Referência: Processo nº 02000.011380/2026-81

SEI nº 2451763